

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

DRA. JANEGLADY PERES DE BRITO NUNES, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT-17149, com escritório profissional situado na Rua Noventa e Cinco, quadra 91, n. 16, bairro CPA IV – capital e comarca de Cuiabá – CEP: 78058014 – Mato Grosso, endereço eletrônico: janekladyadv@gmail.com, SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES nas pessoas dos Advogados: **DRA. CAMILA CORTEZ MATOS LAMOUNIER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 49.224 OAB DF, e **DR.RAYNNER TIAGO BARBOSA MATOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 70060 OAB DF, ambos com escritório profissional situado na SQS 111 BLOCO "F" APART 601, CEP 70374060 – Brasília/DF os poderes conferidos por **JOSEGLEY PERES DE BRITO**, em específico: Acesso e cópia de autos, arquivos de mídia, levantamento de informações e cópias de processos administrativos e judiciais junto à varas de execuções penais, presídios federais, acompanhamento em audiências, assistência visitas a assistida junto ao presídio COLMEIA no qual encontra-se tutelada pelo Estado - através de Instrumento Particular de mandato nos autos da **PET 10820 e INQ 4921** – em trâmite no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – Relator Ministro Alexandre de Moraes.

Cuiabá/MT – 23 de fevereiro de 2023.

JANEGLADY PERES DE BRITO NUNES
OAB/MT-17149

Impresso por: 102.103.655-00 - MT/CO-3/2023 - 10:10:30 AM
Em: 10/08/2023 - 10:10:30 AM